



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 06/02/2025

Moção de Aplausos Nº: 119/2025

Ementa: Moção de Aplausos - Guarda Civil Municipal

Entrada na Câmara: 06/02/2025

Autoria:

FERNANDO FERREIRA DE CASTRO



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Três Poderes, s/n, Centro - Fone: 3829 1209
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº /2025

Senhor Presidente,

Proponho aos ilustres pares desta Casa **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Guarda Civil Municipal de Ipatinga, em reconhecimento ao seu trabalho e dedicação em proteger a população, mitigar os impactos do desastre natural e das situações de emergência, na cidade de Ipatinga/MG, em virtude das fortes chuvas que atingiram a cidade em 12 de janeiro de 2025, que resultou em vítimas fatais, centenas de desabrigados e desalojados.

Requeiro o envio de cópia da presente moção aos homenageados.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 03 de fevereiro de 2025.

Fernando Ferreira de Castro
“Pastor Fernando Castro”
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplaúso tem como objetivo reconhecer e enaltecer o trabalho exemplar da Guarda Civil Municipal de Ipatinga, que, no dia 12 de janeiro de 2025, demonstrou coragem, dedicação e profissionalismo no enfrentamento da catástrofe gerada pelas fortes chuvas que atingiram a cidade.

Em meio a esse cenário de emergência, os membros da Guarda Civil Municipal se destacaram pelo trabalho incansável e pela eficiência com que atuaram na coordenação de ações de socorro, no auxílio ao deslocamento e na segurança de áreas afetadas.

Além disso, a atuação rápida e organizada da Guarda Civil Municipal foi essencial na orientação à população, na proteção de bens públicos e privados e no apoio às equipes da secretária municipal de assistência social, desempenhando trabalho de vigilância e acompanhando nos abrigos, e a manutenção da proteção dos desabrigados e demais funcionários. Este gesto visa valorizar e agradecer a cada um dos profissionais que, com empenho, se dedicaram à preservação da vida e do bem-estar da população de nossa cidade em um momento de grande adversidade.

Diante do exposto, solicitamos que esta Casa de Leis aprove a presente Moção de Aplaúso à Guarda Civil Municipal de Ipatinga, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo importante trabalho desenvolvido no dia 12 de janeiro de 2025, contribuindo decisivamente para a segurança e a recuperação da cidade.

Página de assinaturas



Fernando Castro
862.453.846-72
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 06 fev 2025**
10:38:48  **Fernando Castro** criou este documento. (Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 862.453.846-72)
- 06 fev 2025**
10:38:52  **Fernando Castro** (Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 862.453.846-72) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 06 fev 2025**
12:13:30  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

